



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR E PRESIDENTE ANTONIO ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA/PSC

INDICAÇÃO Nº 023/2020

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, faça encaminhar expediente, reiterando a presente Indicação em atenção ao Senhor Prefeito Jailson da Costa Alves chefe do Poder Executivo Municipal **que seja viabilizado a construção de calçadas na Rua Juventude, no Bairro Cidade Alta 1.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão dos pedidos feitos pelos moradores, pois a mesma fica próximo a um colégio, recebendo assim um grande fluxo de alunos transitando na rua, assim por não dispor de calçada o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua. Dessa melhoria visa a segurança dos pedestres e prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem-estar a população desta localidade.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 12 de fevereiro de 2020.

Antônio Arnaldo Oliveira de Lima
Vereador PSC

RECEBIDO EM

Data: 12 FEV 2020

Ass: *Victoria E. de S. Sota*